



Decreto Orçamentário nº 7 de 27 de fevereiro de 2018

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.122.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0103.2593.00003.3.90.39.00		50.000,00
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0103.2680.00003.1.90.04.00		100.000,00
10.302.0103.2697.00003.3.90.39.00		100.000,00
10.304.0103.2684.00003.1.90.04.00		53.000,00
10.305.0103.2673.00003.3.90.39.00		6.000,00
10.302.0103.2680.00003.3.50.41.00		56.000,00
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0102.4020.00003.3.90.39.00		4.000,00

022792 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08.244.0103.4040.00003.3.90.39.00 733.000,00

023383 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE
CORUMBÁ

13.392.0103.4120.00003.3.90.31.00 10.000,00

023384 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.4170.00003.3.90.47.00 10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.1.90.11.00 -50.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.0000 3.3.90.39.00 -56.000,00

10.302.0103.2695.0000 3.1.90.11.00 -100.000,00

10.302.0103.2697.0000 3.3.90.30.00 -100.000,00

10.304.0103.2684.0000 3.1.90.11.00 -53.000,00

10.304.0103.2684.0000 3.3.90.34.00 -6.000,00

02 27 92 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08.244.0103.4040.0000 4.4.50.42.00 -526.000,00

08.244.0103.4040.0000 4.4.90.51.00 -207.000,00

02 33 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE
CORUMBÁ

13.392.0103.4121.0000 3.3.90.39.00 -10.000,00

02 33 84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.4170.0000 4.4.90.51.00 -10.000,00

02 33 94 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0105.4150.0000 3.3.90.39.00 -2.000,00

02 33 97 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

23.695.0103.4100.0000 3.3.90.39.00 -2.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 27 de fevereiro de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA

MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b7cbfdce

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>